

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM PROVIMENTO TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que as contratações de pessoal para o atendimento de excepcional interesse público são vinculadas a título precário e temporário consoante as disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal;

Considerando o disposto dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 166 de 12 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre as contratações temporárias;

Considerando a necessidade reorganizar o serviço Público Municipal notadamente em relação à execução financeiro e fiscal atrelada a Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Exonerados** todos os cargos de provimento temporário da estrutura administrativa do Município de Aurora do Tocantins a partir de 1º de Janeiro de 2020.

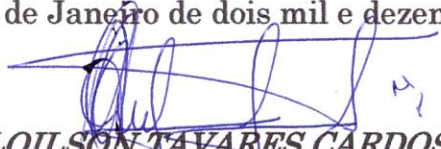
Art. 2º - Determina a Secretaria Municipal de Administração para que proceda a ampla divulgação aos preceitos contidos neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove (2019).


ALOILSON TAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal